



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 867, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando a Portaria/IFMS nº 783, de 1º de outubro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Delegar o servidor **MARCIO LUSTOSA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1761388, CPF nº 030.997.539-55, RG nº 68376645 SSP/PR ocupante da função de Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) como ordenador de despesas do Câmpus Nova Andradina, conforme Unidade Gestora 158452.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor